

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: M. Rajh, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Pedro Núñez Martín (Madrid, Espanha) e Carmen Guillermina Machado Montesinos (Madrid)

### **Objeto**

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 28 de julho de 2015 (processo R 2578/2014-4), relativa a um processo de oposição entre, por um lado, M. Núñez Martín e M. Montesinos e, por outro, Kozmetika Afrodita.

### **Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Kozmetika Afrodita d.o.o. é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 406 de 7.12.2015.

---

### **Acórdão do Tribunal Geral de 28 de setembro de 2016 — The Art Company B & S/EUIPO — G-Star Raw (THE ART OF RAW)**

**(Processo T-593/15) <sup>(1)</sup>**

**«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia THE ART OF RAW — Marcas figurativas nacional e da União Europeia anteriores art e marca figurativa da União Europeia anterior The Art Company — Motivo relativo de recusa — Inexistência de risco de confusão — Artigo 8.º, n.º I, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»**

(2016/C 419/58)

Língua do processo: inglês

### **Partes**

*Recorrente:* The Art Company B & S, SA (Quel, Espanha) (representante: J. Villamor Muguerza, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Palmero Cabezas, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO:* G-Star Raw CV (Amsterdão, Países Baixos)

### **Objeto**

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 9 de julho de 2015 (processo R 1980/2014-1), relativa a um processo de oposição entre a The Art Company B & S e a G-Star Raw.

### **Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A The Art Company B & S, SA é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 414, de 14.12.2015.